

INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020

ISOLADO:5 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	8.000.000,00	8.000.000,00	7.251.241,17	-748.758,83
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.880.000,00	6.880.000,00	6.474.402,82	-405.597,18
Contribuições Sociais	6.880.000,00	6.880.000,00	6.474.402,82	-405.597,18
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	305,72	-49.694,28
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	305,72	-49.694,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.070.000,00	1.070.000,00	776.532,63	-293.467,37
Demais Receitas Correntes	1.070.000,00	1.070.000,00	776.532,63	-293.467,37
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	8.000.000,00	8.000.000,00	7.251.241,17	-748.758,83
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	8.000.000,00	8.000.000,00	7.251.241,17	-748.758,83
DÉFICIT (VI)				0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	8.000.000,00	8.000.000,00	7.251.241,17	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro		0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	0,00



Documento Assinado em 31/12/2020 por: JANEIRO DA SILVA BARBOSA, LUCAS NUNES DE BARROS
 Acesso em: https://www.chagrando.com.br/validaDoc.aspx?codigo_documento=ccca6456e-1437-423c-8291-e9039b696624

INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	7.950.000,00	7.950.000,00	7.212.629,06	7.204.964,06	7.204.964,06	737,935,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.248.000,00	7.548.000,00	7.062.166,40	7.062.166,40	7.062.166,40	485.833,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	702.000,00	402.000,00	150.462,66	142.797,66	142.797,66	259.202,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	50.000,00	50.000,00	3.648,80	3.648,80	3.648,80	46.351,20
INVESTIMENTOS	50.000,00	50.000,00	3.648,80	3.648,80	3.648,80	46.351,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	8.000.000,00	8.000.000,00	7.216.277,86	7.208.612,86	7.208.612,86	789.387,14
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	8.000.000,00	8.000.000,00	7.216.277,86	7.208.612,86	7.208.612,86	789.387,14
SUPERÁVIT (XIV)			34.963,31			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	8.000.000,00	8.000.000,00	7.251.241,17	7.208.612,86	7.208.612,86	789.387,14
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	4.700,00	7.665,00	3.500,00	3.500,00	1.200,00	765,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.700,00	7.665,00	3.500,00	3.500,00	1.200,00	765,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.700,00	7.665,00	3.500,00	3.500,00	1.200,00	765,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	34.640,90	0,00	0,00	0,00	34.640,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.640,90	0,00	0,00	0,00	34.640,90
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.640,90	0,00	0,00	0,00	34.640,90

INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

(ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DA LEI 4.320/64 – MCASP)

a) INFORMAÇÕES GERAIS

Nome da Entidade:

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande

CNPJ:

07.811.658/0001-22

Endereço da Entidade

Av João José,81, Centro- Chã Grande-PE

Natureza Jurídica

O Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande é concebido quanto à natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 112-0 Autarquia Municipal

Dados do Gestor

Edivânia Alves Silva Barbosa, Gerente de Previdência

Dados do Contador:

Lucas Nunes de Barros, CRC-PE N°022042/O-7, e-mail: barros lucas@gmail.com

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis.

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal 4.320/64, portaria conjunta STN/SOF N° 06 e 07 de 18 de dezembro de 2018 e portaria nº 877 de 18 de dezembro de 2018, que aprova o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBC T SP 16.6. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA, LUCAS NUNES DE BARROS
Acesse em: <https://stc.ce.itec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cca6456e-1437-4230-8291-e9039b696624

INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

B) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Bases de mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 157, 8ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 8ª edição

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao Balanço Orçamentário

Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 111 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação

C) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 8ª edição, é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Documento Assinado Digitalmente por: ELIVANIA ALVES SILVA BARBOSA, LUCAS NUNES DE BARROS
Acesse em: [https://steec.ce.gov.br/portal/Doc/seam/Código do documento: cca6456e-1437-423c-8291-e959b69694](https://steec.ce.gov.br/portal/Doc/seam/Código%20do%20documento%3A%20ccaf456e-1437-423c-8291-e959b69694)

INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Além disso, para aprimorar a informação, são evidenciados também:

- Quadro das Despesas Intraorçamentárias, caso houver; e
- Quadro das Receitas Intraorçamentárias, caso houver.

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificação de deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

D) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Comportamento da Receita

Observando o comportamento da arrecadação do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande, constatou-se um déficit de arrecadação no valor de R\$ 748.758,83 que se dá pela diferença entre a Previsão Atualizada e a Receita Realizada

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA, LUCAS NUNES DE BARROS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código de Verificação: 56e-1437-423c-2591-e90399-96624

INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA, LUCAS NUNES DE BARROS
Acesse em: <https://stc.epe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cca6456c-1437-423c-8291-e9039b6696624

Execução da Despesa

Analisando o montante da despesa empenhada do Instituto verificou-se uma economia do orçamento de R\$ 783.722,14 decorrente da diferença entre dotação atualizada de 8.000.000,00 e a despesa empenhada de R\$ 7.216.277,86.

Detalhamento das Receitas e Despesas Intraorçamentárias:

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO A REALIZAR
Receita Intra-orçamentárias	4.000,00 0,00	4.000,000 ,00	3.758.939, 66	-241.060,34
Receita de Contribuição	3.900.00 0,00	3.900.000,00	3.758.939,66	-141.060,34
Outras Receitas Correntes	100.0 00,00	100. 000,00	0,00	-100.000,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO A REALIZAR
Despesas Intra-orçamentárias	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00

Procedimento adotado em relação aos Restos a Pagar processados e não processados.

Houve registro de restos a pagar não processados no valor de R\$ 7.665,00, pagamento de R\$ 3.500,00 de exercício anterior e cancelamento no valor de R\$ 1.200,00 extinguindo os restos a pagar de exercícios anteriores. Não houve registro de restos a pagar processados no exercício de 2020.

OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

INST DE PREV SERV MUN DE CHA GRANDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



NOTA EXPLICATIVA

Documento Assinado Digitalmente por: EDIVANIA ALVES SILVA BARBOSA, LUCAS NUNES DE BARROS
Acesse em: <https://steec.tee.pe.gov.br/epv/validar> Doc:s:seam Código do documento: cca6456e-1437-423c-8291-e9039b696624

Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

Divulgações não financeiras:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

Reconhecimentos de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo

. Ajustes decorrentes de omissões e erros de registro:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo